



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 05/2016

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **CONCORRÊNCIA n.º 05/2016-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação, em paralelepípedo, em 10 ruas e 02 travessas, nos municípios de Pariconha, São Sebastião, Piaçabuçu, Teotônio Vilela e Junqueiro, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas, dividido em 05 lotes: Lote 01 - Pariconha – 03 (três) ruas projetadas: povoado Marcação, povoado Ouricuri e cidade de Pariconha; Lote 02 – São Sebastião – 02 (duas) ruas e 01 (uma) travessa: Rua Leobino José do Nascimento, Complementação da Rua Projetada (Av. Carlos Valê Ferro) e Travessa 15 de Novembro; Lote 03- Piaçabuçu – 01 (uma) rua: Rua Irineu Lobo; Lote 04 – Teotônio Vilela – 01 (uma) rua: povoado Gulandim; Lote 05 – Junqueiro – 03 (três) ruas e 01 (uma) travessa: Rua José Tavares 1, Rua José Tavares 2, Rua Ronivon e Travessa Ronivon.

Às dez horas do dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Daniela Lôbo Casado de Lima, cad. 8033-08, Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 110000-9 e João Thiago Gomes de Farias, cad. 11040-04, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 11333-06, Determinação nº 054/2016-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: **COMPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA.**, sem representante presente; **DN CONSTRUTORA LTDA-EPP**, sem representante presente; **CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, sem representante presente; **EISA ENGENHARIA LTDA-EPP**, sem representante presente; **MVK CONSTRUTORA LTDA-ME**, representada pelo Sr. Ailton José da Veiga, RG 2063801, SSP/AL; **CPM CONSTRUTORA LTDA**, sem representante presente; **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP**, representada pelo Sr. Marcondes dos Santos Tavares, RG 2038958, SSP/AL; **CONSTRUTORA SILCON – EPP**, sem representante presente; **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, representada pelo Sr. Leandro Edmundo Costa Esequiel, RN/CREA/AL 020031433-5; **CONSTRUTORA SL VICENT & CIA LTDA EPP**, sem representante presente; **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Welton Silva dos Santos, RG 31629814, SSP/SE; **CONSTRUTORA ALFA LTDA. EPP**, sem representante presente; **AM3 ENGENHARIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. Fabrício Santos de Oliveira, RG 99001279474, SSP/AL; e **MARRETA & CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ME**, representada pelo Sr. João Lopes de Almeida Neto, RG/CREA/AL 5775. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para a Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e, após análise, declarou HABILITADAS, à fase de classificação das propostas financeiras, todas as empresas participantes, por atenderem na inteireza o edital. Entretanto, a proponente CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentou certidão de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade expirada, o que a obriga apresentá-la, num prazo de cinco dias úteis, contado da declaração de vencedora, se isso acontecer, sob pena de sofrer decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Todas as licitantes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras com os valores totais: **COMPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA**, Lote II – R\$

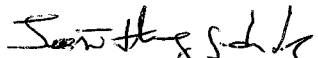


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

690.386,98, Lote IV – R\$ 537.538,76; **DN CONSTRUTORA LTDA-EPP**, Lote I – R\$ 385.087,76, Lote II – R\$ 620.194,89, Lote III – R\$ 402.305,05, Lote IV – R\$ 483.893,99, e Lote V – R\$ 560.233,81; **CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Lote I – R\$ 356.086,78, Lote II – R\$ 622.528,84, Lote III – R\$ 409.264,88, Lote IV – R\$ 484.576,55, e Lote V – R\$ 561.214,72; **EISA ENGENHARIA LTDA-EPP**, Lote I – R\$ 403.541,00, Lote II – R\$ 649.978,32, Lote III – R\$ 421.629,09, Lote IV – R\$ 507.131,07, e Lote V – R\$ 587.240,64; **MVK CONSTRUTORA LTDA-ME**, Lote I – R\$ 354.167,04, Lote II – R\$ 570.429,06, Lote III – R\$ 369.573,80, Lote IV – R\$ 452.661,90, e Lote V – R\$ 517.365,31; **CPM CONSTRUTORA LTDA**; Lote I – R\$ 407.956,45, Lote II – R\$ 664.982,22, Lote III – R\$ 426.103,43, Lote IV – R\$ 512.565,82, e Lote V – R\$ 594.356,06; **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP**, Lote I – R\$ 352.147,15, Lote II – R\$ 562.312,58, Lote III – R\$ 368.471,19, Lote IV – R\$ 440.354,79, e Lote V – R\$ 509.470,65; **CONSTRUTORA SILCON – EPP**, Lote II – R\$ 593.783,08, Lote IV – R\$ 458.471,89, e Lote V – R\$ 521.077,32; **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, Lote I – R\$ 369.164,18, Lote II – R\$ 581.789,88, Lote III – R\$ 377.927,97, Lote IV – R\$ 455.415,02, e Lote V – R\$ 523.563,47; **CONSTRUTORA SL VICENT & CIA LTDA EPP**, Lote I – R\$ 357.324,89, Lote II – R\$ 551.623,13, Lote III – R\$ 359.304,10, Lote IV – R\$ 439.414,43, e Lote V – R\$ 507.985,65; **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP**, Lote I – R\$ 363.834,08, Lote II – R\$ 584.788,80, Lote III – R\$ 432.418,80 e Lote IV – R\$ 518.066,67; **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, Lote I – R\$ 322.951,29, Lote II – R\$ 507.900,68, Lote III – R\$ 336.066,84, Lote IV – R\$ 402.774,26, e Lote V – R\$ 507.259,08; **AM3 ENGENHARIA LTDA-ME**, Lote I – R\$ 403.082,49, Lote II – R\$ 583.106,34, Lote III – R\$ 382.228,17, Lote IV – R\$ 458.431,75, e Lote V – R\$ 551.298,44; e **MARRETA & CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Lote II – R\$ 563.225,85, Lote III – R\$ 363.605,33 e Lote IV – R\$ 448.731,88. Os representantes presentes declararam, e assim procederam, não ser necessário efetuar rubricas nas peças da proposta financeira. A presidente informou aos presentes que a comissão irá proceder à análise e julgamento das propostas e a decisão será publicada no DOU e divulgada em www.codevasf.gov.br bem como enviada por e-mail aos devidos licitantes. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 09 de novembro de 2016.


Daniela Lôbo Casado de Lima
Presidente


Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Membro


João Thiago Gomes de Farias
Membro


Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica

1. **MVK CONSTRUTORA LTDA-ME**
2. **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP**
3. **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

4. SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP
5. AM3 ENGENHARIA LTDA-ME
6. MARRETA & CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

del H

A

Carreira